Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98/2018

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Resolução OE nº 21/2007 e no Provimento nº 266/2017, considerando o contido no expediente 0064031-26.2018.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1. A atuação da Exma. Dra. Lilian Resende Castanho Schelbauer, Juíza de Direito Substituta integrante da Equipe Especial de Apoio, na 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Arapongas, exclusivamente para prolação de sentenças, no período de 15 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018, ao tempo que também estabelece o limite de até 100(cem) processos a serem recebidos.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça